

PARA UMA ANÁLISE MARXISTA DOS MOVIMENTOS SOCIAIS: CONTRIBUIÇÕES DE KARL JENSEN E NILDO VIANA

Gabriel Teles Viana*

Introdução

Embora ainda timidamente (em comparação aos estudos que partem de outras perspectivas), existem poucos estudos e pesquisas que compreendem os movimentos sociais a partir de sua base social específica, analisando-a a partir do conjunto da sociedade, ou seja, utilizando as categorias da totalidade e especificidade, um dos recursos e categorias do método dialético formulado por Karl Marx na segunda metade do século XIX (MARX, 1983) e desenvolvido e aprofundado por outros teóricos (LUKÁCS 1989; KORSCH 1977; VIANA 2007).

Marx, ao longo de sua vida, teorizou a luta política e desenvolvimento histórico do movimento operário de sua época, bem como a análise do modo de produção capitalista, deixando um legado tanto teórico quanto metodológico que extrapola a análise e compreensão apenas do movimento operário, possibilitando a investigação de muitos outros fenômenos sociais concretos da sociedade capitalista. Portanto, grande parte da bibliografia marxista é direcionada para a reflexão do movimento operário (que tem como base as classes sociais) e não de movimentos sociais (que tem como base grupos sociais, apesar de estarem inseridos numa sociedade classista) (JENSEN, 1996).

Nesse sentido, a primeira questão que devemos pontuar é: Marx não escreveu e teorizou sobre os movimentos sociais. Durante sua vida e em seu desenvolvimento intelectual, os movimentos sociais ainda não existiam de forma efetiva (ou existiam, mas de forma muito embrionária e incipiente). Poucos foram os autores que avançaram, de forma coerente, na discussão em torno dos movimentos sociais na perspectiva marxista; e muitos, deformando ou retirando o seu caráter político, caíram em análises insuficientes ou ecléticas que não conseguiam explicar o fenômeno (LOJKINE 2007; BORJA 1975; CASTELLS, 1991).

Em nossa perspectiva, dois autores são fundamentais para a compreensão dos

* Mestrando em Sociologia pela Universidade Federal de Goiás.

movimentos sociais numa perspectiva dialética, ou seja, marxista. Estes são Karl Jensen (1996) e Nildo Viana (2016). O primeiro, no texto “Teses Para Os Movimentos Sociais” (1996), tem o mérito de colocar em discussão o ponto fundamental de qualquer movimento social: os grupos sociais. Este aspecto é o ponto de partida que irá guiar o autor na confecção das dez teses. Apesar disso, em Jensen, ainda não há um desenvolvimento de um conceito e concepção de movimentos sociais, mas tão-somente uma definição e a análise de alguns de seus aspectos que, inclusive, contribui para o avanço que há no livro “Os Movimentos Sociais” de Nildo Viana (2016). Neste último, há um aprofundamento e desenvolvimento de uma teoria dos movimentos sociais, buscando desenvolver um universo conceitual que dê conta de explicar o fenômeno social. Nesse sentido, no presente texto, buscamos reconstituir a concepção de movimentos sociais nesses autores.

O conceito de movimentos sociais na concepção marxista

Nildo Viana define movimentos sociais como *“mobilizações (ações coletivas ou compartilhadas) de determinados grupos sociais derivadas de certas situações sociais que geram insatisfação social, senso de pertencimento e determinados objetivos”* (VIANA, 2016: p. 43). A mera apresentação do conceito não é suficiente para efetivar o processo analítico dos movimentos sociais, é por isso que iremos explicitar cada elemento que constitui o todo, ou seja, para compreendermos o conceito e o próprio fenômeno concreto dos movimentos sociais, é necessário explicitarmos e explicarmos o significado de “grupos sociais”, “situação social”, “insatisfação social”, “senso de pertencimento” e “objetivo”.

Antes de analisarmos os elementos que constituem os movimentos sociais, é necessário explicitar, também, o significado e definição de “movimento” e “social” do conceito de movimento social.

Um movimento é uma palavra polissêmica. Podemos falar em movimento com diversos sentidos diferentes: na astronomia, o movimento é caracterizado como o deslocamento dos corpos celestes; na música, pode ser definido como uma das partes de uma composição musical; nas artes plásticas é visto como um recurso utilizado para dar animação a uma obra de arte, etc. No entanto, o seu sentido mais conhecido é o físico: inconstância na posição espacial de um objeto no decorrer do tempo. Em verbete sobre essa discussão, Lobkowics traz a seguinte reflexão:

Habitualmente, na linguagem vulgar se denomina movimento somente as mudanças de lugar e situação. Pelo contrário, antes de se impor a opinião de que

as mudanças de lugar e situação diferem fundamentalmente das demais mudanças (Galileu, Descartes, Newton), os filósofos utilizavam a expressão ‘movimento’ como sinônimo de ‘mudança’ (Aristóteles, escolástica) (LOBKOWICZ, *apud* VIANA, 2016, p. 21).

Karl Jensen, por sua vez, traz uma abordagem mais refinada, colocando novos elementos para se pensar a palavra/categoria “movimento”:

Movimento, num sentido físico, significa um deslocamento de um corpo de um lugar para outro. Neste sentido, a ideia de movimento teria uma conotação meramente espacial. Entretanto, tiramos duas lições desta noção de movimento: em primeiro lugar, só se pode falar de movimento falando daquilo que se movimenta (no caso, o corpo); em segundo lugar, um movimento sempre provoca uma alteração naquilo que se movimenta (a posição espacial). Portanto, notamos que todo movimento possui os agentes que lhe dá vida e que se alteram graças a ele (JENSEN, 2014, p. 129).

Porém, estas definições ainda não conseguem captar a especificidade do “movimento” dentro do conceito de movimentos sociais. Em todas elas há o reconhecimento da palavra enquanto uma categoria do pensamento humano (como espaço, tempo, direita, esquerda etc.). É necessário, mais do que isso, pensar movimento enquanto conceito¹ e não como categoria (entendida aqui como uma ferramenta intelectual):

A transformação de uma categoria em conceito exige sua união com algo real, concreto. Por isso acrescentamos um outro termo complementar, que é o termo “social”, pois assim passamos a nos referir a algo existente realmente e não apenas uma ferramenta intelectual. Em outras palavras, a categoria movimento acompanhada do conceito “social”, o transforma, também, em um conceito” (VIANA, 2016: p. 24).

Nesta perspectiva, portanto, podemos perceber que o movimento significa um determinado deslocamento social. O que se desloca nos movimentos sociais são os *grupos sociais*.

O grupo social é o elemento fundamental dos movimentos sociais. Um movimento só é social se este possuir seres humanos, reais e concretos, que efetivam o deslocamento (social). A importância do grupo social se dá justamente por evidenciar o tipo específico de agrupamento humano que realiza este deslocamento. Não se trata de pensar o grupo social de forma abstrata, como um imenso grupo² (LAPASSADE, 1989) ou coletivo organizado, mas sim de um conjunto de pessoas que possuem algo em comum. Jensen nos fornece um

¹ Compreendemos conceito enquanto expressão da realidade (VIANA, 2007).

² “Um grupo é constituído por um conjunto de pessoas em relação umas com as outras e que se uniram por diversas razões: a vida familiar, uma atividade cultural ou profissional, política ou esportiva, a amizade ou a religião... Ora, todos estes grupos – equipes, oficinas, clubes, células – parecem funcionar segundo os processos que lhes são comuns, mas não se tem costume de observar espontaneamente” (LAPASSADE, 1989, p. 65).

exemplo do movimento das mulheres:

Tomemos um exemplo: o movimento das mulheres. Este é o grupo social que lhe movimenta. Este conjunto de pessoas, este grupo social, possui em comum o fato de todos os seus membros pertencerem ao sexo feminino. Esta é a motivação interna do movimento. Entretanto, o simples fato de pertencer ao sexo feminino não cria nenhum movimento social, pois somente no interior de determinadas relações sociais é que pertencer ao sexo feminino cria a necessidade de ação coletiva. Essas relações sociais certamente se baseiam na opressão do sexo feminino e é esta a motivação externa deste movimento social. O mesmo ocorre com o movimento negro: o simples fato de pertencer à raça negra não é motivo suficiente para surgir um movimento social, mas, quando a raça negra se vê oprimida, então surge a sua necessidade. Um movimento social só existe quando o conjunto de pessoas que o compõe possuem aspectos comuns, que podem ser tanto biológicos (raça, sexo) quanto culturais e ideológicos (projeto político) (JENSEN, 2014, p. 48).

Partindo deste pressuposto, podemos ter diversos grupos sociais, derivados de sua condição corpórea, de sua situação social e das relações culturais. É nesse sentido que Viana (2016) distingue os grupos sociais em orgânicos, situacionais e culturais.

Os grupos orgânicos, onde sua característica fundamental se baseia em sua corporeidade, é um grupo social em que os indivíduos constituintes deste, independentemente de suas escolhas individuais, se baseiam em seus aspectos biológicos ou de sua condição física. Este é o caso da questão do sexo (masculino e feminino), das raças (branca, negra, amarela, etc.), deficiência física e etc. Os grupos situacionais baseiam-se na sua própria situação social, onde esta última que gera o grupo social; este é o caso, por exemplo, dos estudantes. O movimento estudantil só existe porque existe a situação e condição estudantil. Em grande parte, os grupos situacionais têm uma especificidade que é a sua situação social que cria e desenvolve o grupo social (o mesmo ocorre também em grupos sociais culturais), não o contrário, como no caso dos grupos orgânicos. Por fim, os grupos sociais culturais compõem sua unidade grupal em torno de suas crenças, doutrinas e demais expressões culturais. Podemos colocar os pacifistas e ecologistas como exemplos deste grupo.

Apesar da importância dos grupos sociais, apenas sua mera existência não automaticamente gera movimentos sociais:

Um grupo social só existe, aliás, quando existe este algo comum a todos os seus membros. Portanto, a base de um movimento social é o grupo social que lhe movimenta. Mas é possível haver um grupo social e este não produzir nenhum movimento? Isto pode ocorrer em determinadas condições históricas como, por exemplo, os membros do grupo social estão isolados uns dos outros ou então a necessidade (motivação interna e/ou externa) não é muito forte ou consciente ou, ainda, quando a repressão é muito forte (JENSEN, 2014: p 131).

Jensen coloca três elementos importantes para se pensar como um grupo social não

gera automaticamente um movimento social. O primeiro deles, que é o isolamento social, trata-se de quando vários indivíduos de um mesmo grupo social (seja ele orgânico, situacional ou cultural) estão isolados (podendo ser tanto espacial quanto socialmente), o que impossibilita a própria comunicação entre os indivíduos e suas respectivas mobilizações coletivas. O segundo elemento é a necessidade de a mobilização não ser muito forte ou **consciente**. Este é o elemento fundamental, sobretudo o aspecto da consciência. Um grupo social pode existir, mas se este não percebe uma determinada situação social que gere uma determinada insatisfação social (geralmente de opressão, sofrimento, etc.), não se criará um movimento social. Se um grupo de negros, em uma grande metrópole mundial, que sofre preconceito e racismo cotidianamente não tiver consciência dessa situação social, então não provocará a criação de um movimento social. E isto vale para qualquer tipo de grupo social. O terceiro e último elemento é a repressão. Em determinados contextos históricos (o fascismo na Europa na primeira metade do século XX, as ditaduras militares latino-americanas a partir da década de 60, etc.) a repressão é tão intensa e totalizante que a mobilização dos grupos sociais é obliterada ou minada, sendo proibida a sua mobilização; os que ainda resistem são jogados na ilegalidade e/ou perseguidos.

Se apenas a condição de existência dos grupos sociais não engendra um movimento social, então como este é desenvolvido? O conceito complementar que nos auxilia a pensar a possibilidade da criação de um movimento social é o de *situação social*:

A existência de um grupo social e o pertencimento dos indivíduos a ele geram uma condição de possibilidade, ou uma precondição, mas é necessário algo externo que faz com que tal grupo tenha alguma necessidade de gerar um movimento³. Essa “motivação externa” é a situação social, ou seja, ainda no exemplo do movimento negro, o fato de indivíduos possuírem as mesmas características fenotípicas e, por conseguinte, pertencerem ao mesmo grupo social, não gera um movimento social. Se as relações entre as raças fossem igualitárias, então não haveria motivo para mobilização. No entanto, se as relações raciais são marcadas pela opressão, discriminação, segregação, então temos uma situação social que tende a gerar um movimento social deste grupo. [...] A situação social é fundamental para explicar os movimentos sociais, pois é ela que faz surgir determinado grupo social ou então que ele tenha necessidade de agir e lutar. Claro que a criação de um grupo social não é suficiente para ele gerar um movimento social, pois dependendo das relações sociais concretas e do grau de conformismo, isso pode não ocorrer. Além da existência do grupo social, é necessário que a existência de uma situação social *específica*, que é marcada por opressão, necessidades não atendidas, descontentamento com a sociedade ou aspectos dela, difusão de ideologias ou doutrinas que geram inimigos imaginários ou alvos de ódio ou ressentimento, etc. (VIANA, 2016: p. 31-33).

³ “Os grupos sociais se movimentam por motivos internos e, ao mesmo tempo, externos. Isto ocorre porque um grupo social só existe no interior de uma relação social e por isso o seu movimento é provocado por suas necessidades próprias produzidas no interior de sua relação com o conjunto da sociedade” (JENSEN, 2014, p.130).

Nesse sentido, a situação social é também uma determinação dentro da análise dos movimentos sociais, sendo também (assim como os grupos sociais) uma pré-condição para a sua existência. No entanto, ainda são necessárias outras determinações que nos auxiliem a pensar o surgimento de um movimento social, quais sejam: a insatisfação social, o senso de pertencimento, mobilização e objetivo.

A insatisfação social é derivada de uma situação social específica. A insatisfação pode aparecer a partir da má estrutura das escolas, falta de estrutura sanitária, existência de miséria, destruição ambiental, maltrato com os animais, racismo, opressão sexual, etc. Estes são os exemplos que mais apareceram nos estudos dos movimentos sociais e suas insatisfações; no entanto, é necessário abandonar a ideia idílica dos movimentos sociais, pois nem todos estão relacionados à justiça, bem-estar dos grupos sociais, humanistas e etc. A ramificação do movimento racista KKK (Ku Klux Klan), originado nos Estados Unidos, é um exemplo de um movimento social conservador cuja insatisfação social foi forjada pela abolição da escravatura e da inserção do negro na sociedade civil norte-americana. Como bem disse Viana:

[...] a insatisfação social é derivada não só da situação, mas da percepção dela e essa última pode ser adequada e justa ou não. Em alguns casos, a situação, tal como o racismo ou destruição ambiental, gera uma insatisfação social legítima, mas muitas vezes também pode ser ilegítima, tal como a dos racistas com a ascensão social dos negros ou daqueles que se preocupam com a imagem social dos alienígenas, seres cuja existência ou contato nem sequer é algo concreto. Num caso, temos determinados interesses e valores condenáveis, e, noutro, criações imaginárias sem sentido. A insatisfação é algo que pode se manifestar diante de injustiça, opressão, destruição, ou apenas uma moeda de troca, busca de vantagens e privilégios, ou manutenção dos mesmos, ou, ainda delírios e desequilíbrios psíquicos (VIANA, 2016; p. 34).

Não perceber que a insatisfação social pode ser fabricada ou incentivada por ideologias ou representações cotidianas ilusórias, é não compreender os movimentos sociais em sua complexa dinâmica. Grande parte da literatura dos movimentos sociais analisa tão-somente os movimentos sociais que se estruturam em situações justas de mobilização, o que acaba criando uma falsa sensação que todos os movimentos sociais têm, como princípio, a melhora da situação do grupo social que se mobiliza. É necessário, nesta perspectiva, novos estudos que reflitam e analisem os movimentos sociais conservadores, tais como os racistas, xenófobos, etc.

A mera insatisfação social também não produz o movimento social, é necessário também a *consciência* coletiva da insatisfação e do próprio grupo social. É por isso que outra determinação para se analisar um movimento social é o *senso de pertencimento*. Um

indivíduo de um determinado grupo social, estando isolado e sem a consciência e se organizando com outros indivíduos do mesmo grupo social, não se mobilizando a partir de sua situação/insatisfação social de forma coletiva ou compartilhada, não engendra um movimento social. Nesse sentido, o senso de pertencimento significa o reconhecimento de que a insatisfação social não é um problema do indivíduo ou resolvida individualmente, mas sim coletivamente, do conjunto dos indivíduos que compõem um grupo social (e também pelos apoiadores alóctones⁴ se for o caso). É derivado desse senso de pertencimento que um determinado grupo social, a partir de sua situação e insatisfação social, compõe seus objetivos e busca se mobilizar.

Por fim, o último elemento definidor e constituinte de um movimento social é o *objetivo*. O objetivo, como o próprio nome expressa, significa a finalidade de um determinado movimento social, aquilo que ele quer que seja solucionado. Cada movimento social elenca objetivos específicos que façam sua situação ou insatisfação serem solucionadas. Devemos, no entanto, perceber que um movimento social não é homogêneo. Quando se fala em movimento negro, não podemos achar que todos que fazem parte dele pensam, mobilizam-se e têm objetivos similares. Uma determinada parte do movimento negro pode reivindicar igualdade entre as raças, outras a supremacia do negro diante das outras raças, ou, especificamente, microrreformas e vantagens da sociedade capitalista. Apesar de todas essas reivindicações serem de um mesmo grupo social, elas se destoam do ponto de vista de consciência e organização de como superar (ou dissimular) uma determinada situação social. É nessa perspectiva que podemos falar em ramificações nos movimentos sociais:

Uma adequada compreensão dos movimentos sociais torna necessária a percepção de que eles produzem diversas ramificações. Um movimento social pode ser considerado um caule do qual brotam diversos ramos. Essa metáfora ajuda a entender o conceito de ramificação no sentido que aqui o utilizamos, significando derivações dos movimentos sociais, sendo partes deles sem ser sua totalidade ou ele mesmo. Um movimento social pode gerar manifestações, organizações, subgrupos, representações, ideologias, etc. [...] Uma vez consolidado um movimento social, então ele tende a gerar ramificações, muitas vezes contraditórias e isso se deve à divisão das sociedades em classes antagônicas e diversas outras divisões e subdivisões sociais, diversidade de interesses, além das lutas culturais e outras determinações. Da mesma forma é possível que uma ramificação de um movimento social acabe se autonomizando e se distinguindo dele. Isso ocorre quando tal ramificação se autonomiza ao ponto de criar interesses próprios que já não são os mesmos do movimento social que lhe deu origem, embora possa manter isso no discurso e manter algumas reivindicações, mas sobrepostas a outras que são mais importantes, tal como os partidos Verdes,

⁴ “Os alóctones são indivíduos fora do grupo social, podem ser adultos apoiando o movimento juvenil ou intelectuais apoiando sem teto” (VIANA, 2016, p. 56).

derivados do movimento ecologista (VIANA, 2016, p. 40-42).

Estes são os elementos fundamentais da conceituação de movimentos sociais feita por Karl Jensen e Nildo Viana. É necessário, também, aprofundar a discussão sobre movimentos sociais e inseri-la na dinâmica da luta de classe na sociedade capitalista, bem como sua relação com o Estado, cultura, etc., também efetivada pelos autores.

Movimentos sociais, lutas de classe e regimes de acumulação

No tópico anterior apresentamos o conceito de movimento social que irá guiar a nossa reflexão, trazendo seus principais elementos e explicando cada um deles. No entanto, a discussão sobre os movimentos sociais se manteve abstrata, sem inseri-la (tirando os exemplos) na realidade concreta. No presente tópico buscamos articular a discussão dos movimentos sociais com as lutas de classes e o seu desenvolvimento histórico, ou seja, a partir dos regimes acumulação.

A dinâmica da sociedade capitalista é regida pela dinâmica das lutas de classes. Nesse sentido, os movimentos sociais, sendo seu arranjo social baseada em grupos sociais, têm um vínculo substancial com a questão das classes sociais na sociedade capitalista. Isto significa dizer que a composição social dos movimentos sociais é, fundamentalmente, uma composição de classes. Os grupos sociais não são homogêneos; dentro de um mesmo grupo social, como as mulheres, por exemplo, podemos ter diversas manifestações de classes ou subdivisões destas: mulheres burguesas, mulheres operárias, mulheres intelectuais, mulheres camponesas e etc.

Deriva disso que os movimentos sociais estão imersos e são uma determinada resposta da luta de classes na sociedade capitalista. Por fim, qual a diferença então entre movimentos sociais (tendo como base social os grupos sociais) e o movimento de classe (tendo como base as classes sociais)? Viana nos dá alguns elementos importantes:

[...] As classes sociais diferem dos grupos sociais que estão na base dos movimentos sociais porque são geradas social e historicamente (ao contrário dos grupos orgânicos) e possuem interesses comuns (o que nem sempre ocorre nos grupos sociais), além de que nem sempre tais grupos também efetivam lutas em comum contra outras classes (ou grupos). Contudo, o elemento fundamental é que a sua delimitação ocorre via divisão social do trabalho no sentido mais geral do termo. [...] As classes sociais são conjuntos de indivíduos submetidos à divisão social do trabalho na sociedade e é isso que gera um modo de vida comum, interesses comuns e luta comum contra outras classes sociais. Os grupos situacionais, que são os grupos sociais citados que mais podem ser confundidos com as classes sociais, são ou subdivisões destas ou produtos transitórios ou determinados por local de moradia, demandas sociais, situação social, etc. (VIANA, 2016: p. 52-53).

Nesse sentido, podemos dizer que os movimentos sociais podem ser monoclássistas (constituídos tão-somente por uma classe social) ou policlássistas (constituídos por duas ou

mais classes sociais). O exemplo do movimento das mulheres expressa o segundo caso e o movimento dos sem-teto como expressão do primeiro (neste caso a classe social seria o lumpemproletariado).

Essa discussão nos remete a analisar e compreender a composição de classe dos movimentos sociais (e suas ramificações) bem como a sua hegemonia interna. Novamente, retomemos o exemplo do movimento das mulheres: a composição de classe de determinada ramificação do movimento das mulheres estabelece e determina seus objetivos, formas de mobilização, tipo de insatisfação, etc. Uma determinada ramificação do movimento de mulheres que tenha em sua composição de classe mulheres burguesas será radicalmente distinta de um movimento de mulheres que tenha como composição mulheres proletárias, subalternas, lumpemproletárias, etc. É por este motivo que o pertencimento de classe é o elemento fundamental da composição social de um movimento social. É a partir disso que Viana (2016) irá colocar a existência de três variedades de movimentos sociais a partir de suas composições sociais: os movimentos sociais conservadores, reformistas e revolucionários. De forma sintética, analisaremos cada um deles apresentando seus elementos fundamentais.

Os movimentos sociais conservadores são predominantemente monoclassistas e manifestam a hegemonia burguesa no seu interior. Suas mobilizações apontam para a reprodução da sociedade capitalista, reforçando e conservando seus elementos constituintes fundamentais em articulação com as demandas específicas dos grupos sociais que os mobilizam. Os dois conceitos que buscam explicar este movimento é o de aloctonia e intolerância. O primeiro significa uma aversão ao alóctone, visto como inferior, perigoso, ameaçador, etc. O segundo conceito, derivado do primeiro, significa o sentimento e a predisposição mental que este tem com o autóctone. Um exemplo de movimento social conservador é o movimento racista.

Os movimentos sociais reformistas são predominantemente policlassistas, sendo a variedade de movimento social com o maior número de indivíduos mobilizados. Sua hegemonia interna também é burguesa, mas em determinados contextos históricos também pode possuir uma hegemonia burocrática. A determinação fundamental que fazem as mobilizações dos movimentos reformistas é a sua ação destinada ao Estado (podendo ser de colaboração ou de oposição). Nesse sentido, os dois conceitos fundamentais que nos auxilia a pensar essa variedade de movimento social são os de reivindicação e Estado. A questão da reivindicação se dá na insatisfação específica de cada movimento social (como por exemplo

a opressão das mulheres, racismo, falta de moradia, etc.). Esta reivindicação é feita e endereçada, como já dissemos, ao Estado. Sendo a variedade de movimento social com maior número e alcance de mobilizações derivado ao seu caráter essencialmente policlassista, podemos também elencar três tendências dentro dos movimentos sociais reformistas; quais sejam: conservadores, reformistas e revolucionárias. A tendência conservadora expressa a hegemonia burguesa dentro dessa variedade a partir, sobretudo, de grupos orgânicos que expressam um aloctonismo e autoctonismo exacerbado devido ao ressentimento provocado por determinados tipos de opressão, criando um maniqueísmo.

Determinadas ramificações do movimento negro podem exemplificar esta questão. Entre elas, fala-se em uma suposta “dominação branca” sobre tudo e todos, abstraindo se o indivíduo branco é racista ou antirracista, burguês ou proletário e etc. Nestas ramificações, em suas versões mais radicais, as pessoas de cor branca são colocadas como essencialmente racistas e que devem ser combatidas devido a isso. A tendência reformista abraça os elementos definidores dessa variedade específica de movimento social, constituindo a reivindicação endereçada ao Estado como seu objetivo maior. Por fim, a tendência revolucionária é, quase sempre, dissidente e minoritária nos movimentos sociais reformistas. A vigência cultural (hegemonia) predominante é a proletária. Devido ao seu posicionamento, essa tendência possui uma maior volatilidade e muitas vezes abandona sua posição revolucionária. Suas ações não são endereçadas ao Estado e nem para grupos alóctones, mas sim ao proletariado (como classe) e para a hegemonia proletária (contribuindo para a luta cultural desta classe).

Por fim, os movimentos sociais revolucionários são raros devido suas próprias posições em sua manutenção na sociedade capitalista, sobretudo em tempos de hegemonia burguesa. Suas características são as mesmas que a tendência revolucionária nos movimentos sociais reformistas, mas sem as ambiguidades das mesmas.

Em síntese,

A dinâmica da luta de classes atinge, desta forma, todos os movimentos sociais e tendência no seu interior. Os movimentos sociais reformistas tendem a ser a maioria e predominante em épocas de estabilidade e perdem espaço com a radicalização da luta e perda de estabilidade, sendo que em épocas de crise há um processo de fortalecimento progressivo dos movimentos sociais conservadores e revolucionários. Evidentemente, isso ocorre mais a nível geral. Em ramificações, produções intelectuais, tendência, etc. esse processo também atua, mas possui especificidades e processos particulares (VIANA, 2016: p 80).

Os movimentos sociais, envolvidos na luta de classes, são influenciados e influenciam a dinâmica dos conflitos sociais da sociedade capitalista. Nesse sentido, o

processo de produção e valorização do capital, bem como a associação reguladora desse processo, o Estado, possuem diretamente influência sobre os rumos que tomam a variedade dos movimentos sociais.

Sendo assim, torna-se necessário uma discussão acerca da relação dos movimentos sociais com os regimes de acumulação, bem como um dos seus elementos definidores, o Estado. As determinações fundamentais desses dois fenômenos que incidem diretamente sobre os movimentos sociais são: a crescente mercantilização, ocasionada pelo desenvolvimento da acumulação de capital, e a crescente burocratização gerada pela configuração estatal durante o próprio desenvolvimento dos regimes de acumulação.

Os regimes de acumulação buscam a sobrevivência e a reprodução do capitalismo, sendo também uma determinada configuração das lutas de classe no desenvolvimento do modo de produção capitalista. Nesse sentido, as formas sociais (o que Marx, alegoricamente, chamou de "superestrutura") são irradiadas por essa dinâmica e sofrem implicações diretas desse processo; por consequência, os movimentos sociais também são atingidos:

[...] É necessário destacar que esses regimes de acumulação atuam diretamente sobre os movimentos sociais, através da mutação do processo de valorização e suas consequências sociais, da nova forma estatal, que tem impacto direto sob a maioria dos movimentos sociais, bem como nas relações internacionais, que geram processos de influências e mutações locais. Um regime de acumulação significa um rearranjo geral na sociedade capitalista e, por conseguinte, também gera diversos efeitos indiretos (mutação cultural e ideológica, nas lutas de classe na sociedade civil, nos grupos sociais, na vida cotidiana, etc.) (VIANA, 2016: p. 87).

Uma das consequências diretas do modo de produção capitalista que incidem sobre os movimentos sociais é a crescente mercantilização. Com a tendência de reprodução ampliada do capital, as relações mercantis vão desaguando para além das relações de produção capitalista, invadindo as relações sociais. É o movimento expansivo do capital: tudo começa a tornar-se mercadoria. Logo, a necessidade financeira é vista como uma necessidade da própria existência dos indivíduos, onde tudo deve ser comprado ou trocado por dinheiro. Os movimentos sociais são atingidos por esse processo, já que suas mobilizações envolvem recursos financeiros. Viana (2016) nos apresenta dois conceitos fundamentais para analisar como a mercantilização traz consequências para os movimentos sociais: as ondas e escalas de mercantilização.

O conceito de ondas de mercantilização⁵ está ligado, fundamentalmente, aos

⁵ "A mercantilização é o processo pelo qual a produção capitalista de mercadorias vai se expandindo e subsumindo as formas de produção não-capitalistas e as formas sociais, incluindo o Estado⁶. A história do capitalismo é marcada pelo crescente e intensivo processo de mercantilização e esse processo avança de forma extraordinária após a Revolução Industrial, sendo que com a passagem para o regime de acumulação

regimes de acumulação: a cada novo desenvolvimento da acumulação de capital, uma determinada configuração do caráter mercantil da sociedade é mudada. Os movimentos sociais surgem na terceira onda de mercantilização, que corresponde ao regime de acumulação intensivo⁶, em que as organizações operárias surgem de forma mais cristalizada (partidos, sindicatos) e a mercantilização começa a tomar corpo em diversos espaços na sociedade onde ainda não tinha conseguido chegar (como às universidades, por exemplo). No entanto, os movimentos sociais neste momento ainda são muito incipientes do ponto de vista de força política e mobilização; na era da acumulação conjugada, com o que ficou conhecido como “sociedade do consumo” (LEFEBVRE, 1991), onde ocorre a falsa suposição da integração da classe operária na sociedade capitalista, que os movimentos sociais tomam vitalidade e força. É nesse regime de acumulação que a mercantilização invade a cultura, o lazer e também as mobilizações políticas diversas. A questão da escala mercantil é consequência desse processo e infere diretamente sobre os movimentos sociais.

Todo movimento social, no capitalismo, precisa, obviamente, de recursos financeiros. Mesmo um grupo informal, que é uma ramificação de um movimento social (estudantil, juvenil, feminino, etc.), precisa de algum recurso para realizar suas atividades e promover alguma mobilização: produzir panfletos, revistas, realizar manifestações, protestos, abaixo-assinados. Esses recursos financeiros podem ser mínimos ou até um pouco mais extenso, dependendo das atividades e gastos envolvidos. Assim, o cálculo mercantil aparece, mas sob forma muito limitada e sem criar impacto no movimento ou em suas ações. As fontes de recursos podem ser contribuição dos integrantes, realização de atividades que promovem arrecadação de dinheiro (Festas com vendas de ingressos, por exemplo) ou doação externa (VIANA, 2016: p. 93).

Neste trecho, Viana nos apresenta os aspectos da questão da escala mercantil e dá exemplo de movimentos sociais com uma escala mínima mercantil. Neste nível, o processo de cooptação é raro, já que os recursos financeiros necessários são mínimos e podem ser viabilizados pelo próprio grupo social. Nessa escala, os recursos financeiros não são uma necessidade imperativa que constrange os movimentos sociais a torná-lo como uma de suas necessidades.

Já a escala mercantil média, em que a necessidade financeira torna-se uma obrigação para a efetivação de seus objetivos, atingindo, sobretudo, as organizações mobilizadoras dos movimentos sociais. As organizações mobilizadoras são determinadas ramificações dos movimentos sociais, que pressupõem uma maior complexidade

intensivo esse processo se amplifica, tornando-se ainda mais agudo nos dois regimes de acumulação posteriores” (VIANA, 2016, p. 87-88).

⁶ À guisa de situar o leitor referente a sucessão de regimes de acumulação, colocamos brevemente o seu desenvolvimento nos países de capitalismo avançado: acumulação primitiva de capital, regime de acumulação extensivo; intensivo; conjugado; integral. Para mais detalhes cf. VIANA, 2009.

organizacional em sua composição, um conjunto de ações, etc. Aqui já surge o cálculo mercantil, cujo intuito é buscar estratégias para aquisição de recursos, tanto para a manutenção da própria organização quanto para os gastos em mobilizações (de acordo com o objetivo de cada movimento social). A escala média também pode atingir indivíduos ou tendências dos movimentos sociais, o que pode surgir o processo de cooptação e mudança nos próprios objetivos dos movimentos sociais ou nos indivíduos (isoladamente ou não) que os compõem.

Por fim, a escala máxima de mercantilização é onde versa o limiar entre uma determinada ramificação do movimento social (sobretudo as organizações mobilizadoras) e o próprio movimento social. Nesta escala, a mercantilização pode se tornar tão intensa que a procura e a captação de recursos tornam-se um objetivo em si mesmo, autonomizando este novo interesse com o interesse da mobilização.

É preciso deixar claro que a escala máxima de mercantilização é a fronteira que, uma vez ultrapassada, significa que a organização, indivíduo, etc., deixa de ser parte do movimento social. Ao ultrapassar essa fronteira, a organização se torna burocrática e, tendo objetivos próprios, por mais que diga que seu objetivo ainda seja o do movimento social ao qual supostamente estaria ligado. [...] No caso de indivíduos, ultrapassar tal fronteira significa que ele persegue tão-somente objetivos pessoais, especialmente o retorno financeiro, e o objetivo do movimento social é apenas discurso para justificar, legitimar e garantir tal retorno. (VIANA, 2016: p. 95-96).

As escalas de mercantilização irão atingir todos os movimentos sociais. No plano concreto, cada uma das variedades dos movimentos sociais (conservadores, reformistas e revolucionários) irá compor uma determinada forma de como lidará com esta questão. Em nível geral, os movimentos conservadores estarão entre a escala máxima e média de mercantilização, devido à própria composição de classe desses movimentos, já que a grande maioria advém das classes privilegiadas. Os movimentos sociais reformistas já são mais amplos, o que vai depender de suas tendências para determinar suas escalas de mercantilização (podendo ir de máxima à mínima). Já os movimentos sociais revolucionários, pelo seu próprio caráter de recusa do processo de mercantilização e burocratização, necessitam estar na escala mínima de mercantilização, pois em coerência aos seus objetivos de contribuição para a luta pela transformação social, devem buscar novas formas de mobilização e sociabilidade que não sejam as capitalistas.

Em síntese, o processo de valorização do capital nos remete à crescente mercantilização das relações sociais, o que por sua vez traz consequências diretas na dinâmica dos movimentos sociais.

Um outro elemento dos regimes de acumulação que possui uma fundamental

importância é a configuração estatal dentro do desenvolvimento de acumulação de capital. Partindo dessa perspectiva, iremos analisar a relação entre movimentos sociais e Estado.

O Estado é a principal forma de regularização da sociedade capitalista. Sua influência se dá quase na totalidade das relações sociais presentes ao longo do desenvolvimento histórico capitalista. No entanto, o Estado não é um fenômeno neutro, uma “entidade” que serve a tudo e a todos da mesma forma. Como bem disse Marx (1992), o Estado é uma associação da classe dominante para fazer seus interesses perpetuarem ao longo do tempo. Sua razão-de-ser é contribuir para a manutenção da sociabilidade capitalista, inclusive sendo derivada do próprio modo de produção capitalista (MATHIAS & SALAMA, 1983).

O Estado capitalista é um aparelho privado da burguesia na luta pela garantia das melhores condições regularizadoras da exploração do trabalho. Ele é parte constituinte da luta de classes e se posiciona impetuosamente a serviço das ordens do capital, portanto, a burocracia, classe social que lhe dá vida, é a principal classe responsável por, na prática, tornar a regular o capitalismo. Legislar sobre o trabalho a partir dos interesses da burguesia, garantir a propriedade privada e a ordem pública (espaço de produção e reprodução do capitalismo em sua totalidade), essas são suas verdadeiras tarefas de classe, as outras funções do estado (garantia da segurança, saúde, educação, moradia trabalho etc.) são, para as classes exploradas, ilusórias, visto que, apesar de existirem, atendem muito precariamente aos interesses e necessidades dessas classes. Uma análise pormenorizada das constituições capitalistas nos permite perceber que direitos humanos básicos (direito a vida, moradia, alimentação, educação, segurança, trabalho, terra etc.) e participação política efetiva garantidos pelo Estado é uma ficção. As ações do estado devem ser encaradas como elas realmente são: ações da burguesia mediada pela burocracia, visando à reprodução do capitalismo em condições históricas e sociais variáveis (BRAGA, 2016: p. 06).

Como um grande regulador da sociedade, os movimentos sociais não escapam da regulação do Estado. Viana (2016) demonstra que as principais formas de atuação do aparato estatal em relação aos movimentos sociais são: a cooptação, a burocratização e a repressão. Começemos pela primeira.

Existem dois tipos de cooptação: a direta ou indireta. A primeira refere-se à cooptação realizada pelo próprio Estado que é efetivada quando existe um processo de financiamento do aparato Estatal sob os movimentos sociais, bem como cargos e outras vantagens. A cooptação indireta é a partir de instituições ou subterfúgios legais que ofuscam a visibilidade do processo de cooptação. Um exemplo do primeiro tipo de cooptação seriam as lideranças de algumas organizações mobilizadoras de movimentos sociais que são elencados para assumir cargos dentro do aparato estatal, conseguindo, assim, benefícios próprios. Exemplo do segundo seria empresas ou instituições estatais que financiam movimentos sociais via editais, concursos e etc. Uma forma de cooptação indireta importante são as políticas estatais (ou conhecidas como “políticas públicas”). As políticas estatais

mudam em cada regime de acumulação, assumindo aquilo que podemos chamar de ordenamento. “Em cada uma delas, há uma forma de cooptação dos movimentos sociais (VIANA, 2016: p. 104). A cooptação atinge mais os movimentos sociais reformistas, sobretudo sua tendência hegemônica em seu interior.

Outro elemento da relação entre Estado e movimentos sociais é a burocratização (que está diretamente ligada ao processo de cooptação). Um movimento social, quando começa a crescer e possuir necessidade de recursos financeiros, gera igualmente uma necessidade de formalização, gestão e demais aspectos que contribuem para a burocratização.

As próprias exigências legais para reconhecimento jurídico, elemento necessário para algumas atividades (além do financiamento), é outro elemento incentivador de burocratização. Outra forma de incentivar a burocratização através dos regimentos internos de suas instituições, que geram exigências organizacionais, tal como no caso das instituições de ensino (universidades, escolas), que criam regras formais e burocratizantes para a existência de organizações estudantis (VIANA, 2016: p. 105).

Nesse sentido, podemos analisar a burocratização dos movimentos sociais, a partir da sucessão de ondas de burocratização na sociedade civil, seguindo e obedecendo, simultaneamente, a sucessão de regimes de acumulação. A primeira onda de burocratização, devido à incipiência da formação dos movimentos sociais naquele tempo histórico, não trouxe muito impacto na sociedade civil. É a partir da acumulação conjugada que os movimentos sociais irão ser impactados de forma mais intensa e frequente, onde determinadas ramificações de movimentos sociais começam a se autonomizar e tornaram-se burocracias formais ou informais, desligando inclusive dos próprios movimentos sociais que os deu origem. Estudos que analisem de forma aprofundada e criteriosa as ondas de burocratização e sua relação com os movimentos sociais ainda estão por serem feitas, já que seu campo de estudo, a partir desse universo conceitual, é recente na teoria marxista.

Por fim, a última relação comum do aparato estatal para com os movimentos sociais é a repressão. “A repressão é a forma como se usa o aparato repressivo (exército, polícia, etc.) para combater os movimentos sociais” (VIANA, 2016: p. 105). Nesse sentido, podemos vislumbrar dois tipos de repressão: seletiva e generalizada. A repressão seletiva é utilizada em casos específicos, como o seu próprio nome diz, e atinge, sobretudo, os movimentos conhecidos como “populares” e tendências mais radicais e contestadores dos movimentos sociais. Já a repressão generalizada refere-se a uma repressão que atinge quase a totalidade da sociedade. Ocorrem geralmente em tempos de ditaduras ou em épocas de crise de legitimação da democracia burguesa, em que tanto o bloco reformista quanto o bloco

revolucionário são combatidos.

Em relação aos movimentos sociais conservadores, a atitude predominante do aparato estatal é a omissão. Isso significa que o Estado não interfere (mesmo existindo uma legislação que o faça interferir) na mobilização destes movimentos sociais. Um exemplo de uma ação omissa seria a não interferência de atitudes racistas de um determinado grupo social que reivindica a supremacia branca.

Essas são as formas como o Estado interfere e influencia a ação dos movimentos sociais, mas os movimentos sociais tomam posição e iniciativa em relação ao Estado igualmente. É por isso que podemos falar em duas orientações dos movimentos sociais em relação ao aparato estatal: a orientação estatista e a civilista (VIANA, 2016).

A primeira orientação estabelece uma relação direta e orgânica com o Estado, possuindo três tipos de vínculos: o utilitarista (que buscam recursos financeiros), composicionista (buscam reformas legislativas, políticas públicas e etc.) e o partidarista (aparelhamento de partidos políticos).

A orientação civilista busca não ter nenhum vínculo com o Estado, assumindo formas externalistas (sem grandes contatos com o Estado), independentes (possuem, contato, mas não se vinculando e tendo uma perspectiva independente em relação ao Estado) e antiestatista (relação de confronto com o aparato estatal).

Em síntese, os movimentos sociais estão fundamentalmente ligados à dinâmica das lutas de classe, bem como a sua mudança ao longo da história do modo de produção capitalista e seu desenvolvimento a partir dos regimes de acumulação. Nesse sentido, a composição de classe, bem como sua hegemonia interna em suas tendências, nos esclarece o surgimento, desaparecimento, fortalecimento, objetivos, etc. de diversos movimentos sociais.

Considerações Finais

Em nossa perspectiva, a concepção marxista é a concepção correta que nos auxilie a compreender os movimentos sociais em sua totalidade, efetivando, de forma integral, um processo analítico que dá conta de explicar e desnudar as determinações deste fenômeno, além disso, expressa o caráter revolucionário da perspectiva do proletariado.

Encontramos todos esses elementos nos escritos de Karl Jensen e Nildo Viana, sendo, portanto, importantes contribuições para uma análise marxista dos movimentos sociais. Outras contribuições poderão enriquecer e aprofundar alguns elementos que só

foram deixados como prolegômenos, bem como desenvolver pesquisas nas mais variadas manifestações de existência dos movimentos sociais.

Referências Bibliográficas

- BORJA, Jordi. *Movimientos sociales urbanos*. Ediciones Siap – Planteos, 1975.
- BRAGA, Lisandro (2016). *Repressão estatal e capital comunicacional – o bloco dominante e a criminalização do movimento piqueteiro na Argentina*. 2016. Tese (doutorado em Sociologia) – Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2016, 310 p.
- CASTELLS, Manuel. *Movimientos sociales urbanos*. Cidade do México: Siglo Veintiuno, 1991.
- JENSEN, Karl. *Teses sobre os Movimentos Sociais*. Revista Ruptura, Vol. 03, num. 04, janeiro de 1996.
- _____. *Teses sobre os Movimentos Sociais*. Revista Marxismo e Autogestão, Ano 01, N. 01, jan. /jul. 2014.
- KORSCH, Karl. *Marxismo e Filosofia*. Porto: Afrontamento, 1977.
- LAPASADE, George. *Grupos, Organizações e Instituições*. 3º edição, Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1989.
- LEFEBVRE, Henri. *O direito à cidade*. São Paulo: Moraes, 1991.
- LOJKINE, Jean. *O Estado capitalista e a questão urbana*. Tradução de Estela dos Santos Abreu. 2ª. Ed. São Paulo: Martins Fontes, 1997.
- LUCKÁCS, Georg. *História e Consciência de Classe*. 2º edição, Rio de Janeiro, Elfos, 1989.
- MARX, Karl. *Contribuição à Crítica da Economia Política*. 2º edição, São Paulo, Martins Fontes, 1983.
- MATHIAS, G. e SALAMA, P. *O Estado Superdesenvolvido*. São Paulo: Brasiliense, 1983.
- VIANA, Nildo. *A Consciência da História. Ensaios sobre o Materialismo-Histórico-Dialético*. 2º edição, Rio de Janeiro, Achiamé, 2007.
- _____. *Os Movimentos Sociais*. Curitiba: Editora Prismas, 2016.
- _____. *O capitalismo na era da acumulação integral*. São Paulo: Ideias & Letras, 2009.

RESUMO: O presente texto tem como objetivo apresentar uma rica análise marxista dos movimentos sociais ancorados nos autores Karl Jensen e Nildo Viana. Para tanto, busca reconstituir a concepção de movimentos sociais nos dois autores, colocando em evidência suas análises sobre o fenômeno, bem como sua relação com a sociedade capitalista.

ABSTRACT: The present text aims to present a rich Marxist analysis of the social movements anchored in the authors Karl Jensen and Nildo Viana. Therefore, it seeks to reconstruct the conception of social movements in the two authors, highlighting their analysis of the phenomenon, as well as its relation with capitalist society.